



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

CBV013GV - BIOQUÍMICA
BQU013GV – BIOQUÍMICA
CBV001GV - BIOQUÍMICA I
BQU006GV - BIOQUÍMICA XII
BQU007GV - BIOQUÍMICA

O Departamento de Ciências Básicas da Vida da Unidade campus Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

⑩ Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios: o aproveitamento na disciplina deverá ser superior a 80%.

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: **Enviar uma cópia do histórico escolar e do horário de aulas do semestre por email, no ato da inscrição.**

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: listar os tópicos - ementa(s) da(s) disciplina(s). **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

1- Estrutura de carboidratos

2- Estrutura de lipídios

3- Estrutura de aminoácidos

4- Estrutura e função de proteínas

5- Enzimas

- 6- Glicólise
- 7- Gliconeogênese
- 8- Catabolismo de ácidos graxos
- 9- Anabolismo de ácidos graxos
- 10- Metabolismo de aminoácidos

Listar outros critérios para a seleção:

- Coeficiente de rendimento da disciplina
- IRA

Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate

- Coeficiente de rendimento da disciplina

Enviar uma cópia do histórico escolar e do horário de aulas do semestre por email, no ato da inscrição.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

26/04/2022 a 29/04/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

michelle.antunes@ufjf.edu.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

03/05/22 - 12h

ENDEREÇO

Unidade São Pedro - a sala será divulgada por email dos inscritos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

09/05/22

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

michelle.antunes@ufjf.edu.br

Governador Valadares, 25 de abril de 2022.

Michelle Bezerra de Moraes Bezerra Antunes

Chefe do Departamento

Professor Orientador